



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORA**

**Portaria nº. 468/2007-GR, 12 de Julho de 2007**

**A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 265/ 2007-GR de 08.05.2007, relativo a Monitoria Sem Bolsa, a partir do dia 12.07.2007, a aluna **Maria Eduarda Tenório Nogueira**, do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 07  
Em 10 08 07